
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 446/2024 PROCESSO Nº 590/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA**, sendo a empresa contratada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CANOVA LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.388.484/0002-80, no valor total de R\$ 117,12 (cento e dezessete reais com doze centavos).

Independência, 2 de outubro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:5933998A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/10/2024. Edição 3923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>